

**PORTARIA Nº 413/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. MARIA ELEIDIANE DA SILVA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 25 de maio à 24 de julho de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de maio de 2023.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital  
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

